Ata de Abertura e Julgamento
Processo nº 2141/2020
Modalidade: Tomada de Preço nº 09/2020
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Implantação Parcial de Micro Drenangem de Ruas do Bairro Rio da Praia, nos termos do convênio firmado junto à FEHIDRO – contrato de repasse – nº 094/2020-2019-BS_COB 99 – PA 701/11.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2020, às 14h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade proceder a análise dos documentos apresentados em sessão anterior. Analisados os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI, CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, TMK ENGENHARIA S.A**. e **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA. – EPP por** cumprimento de todos os itens do edital e **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO EIRELI** por descumprimento dos itens 5.2.2. e 5.2.3 (atestado imcompativel com o objeto licitado) Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso.Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Cristina Raffa Volpi
Presidente em exercício.

Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão

Carmen Lucia Carvalho Luiz
Membro da Comissão

Ana Lúcia Trancoso Luchese
Membro da Comissão